## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ **PORTARIA Nº 021/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal Nº 644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé; e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria Nº 08/2022, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal Nº 644/2016 declarou o servidor Giancarlo Nicolau Camara apto para a Progressão por Capacitação Profissional;

## Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo GIANCARLO NICOLAU CAMARA matrícula nº 20/2, investido no cargo de Telefonista, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Telefonista, Classe F, nível I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 28 de abril de 2022.

## JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:BEB8F48B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/04/2022. Edição 3124 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/